



**EDITAL Nº 05/21, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.021**

Dispõe quanto a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2019.

VERA LUCIA ALVES, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista – CISAP, usando de suas atribuições legais.....

P  
R  
O  
R  
R  
O  
G


A, a validade do Concurso Público nº 01/2019, por 02 (dois) anos, a partir de 27 de Setembro de 2.021, de acordo com o Artigo 12, item 12.11 do Edital Normativo nº 002/2019 que dispõe sobre a validade do referido Concurso Público, combinado com o Edital nº 10/2019 de homologação do resultado da classificação final e Ofício nº 115/2021 do Departamento Municipal de Saúde de Parapuã solicitando a pertinente prorrogação.

Osvaldo Cruz–SP, 24 de Setembro de 2.021

  
VERA LUCIA ALVES

Presidente do Conselho de Prefeitos  
CISAP

Publicado por afixação no quadro de avisos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Alta Paulista – CISAP, na data supra.

  
DIRCEU ALVES  
Diretor Executivo  
CISAP